Página: 6



ITAPEVI DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI [PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde 2022 já existe o Decreto 5727/2022, que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, DE TROCA DE MENSAGENS INSTÂNTANEAS, COMO CONTATO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IATPEVI, que tem o objetivo de tornar mais acessível a realização de chamados, denúncias e informações por parte dos munícipes junto à Guarda Civil Municipal, sejam elas de crimes comuns e/ou ligados à violência doméstica.

O número utilizado pelo aplicativo vem sendo amplamente divulgado nas redes sociais da municipalidade, que inclusive, recentemente, divulgou a sua utilização em campanha de conscientização do combate à violência contra a mulher via QR code.

Data de finalização: Usuário de finalização: Usuário de finalização:

28/08/2025 13:26 PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de agosto de 2025

Ofício S.G. n° 4423/2025

Assunto: Resposta da indicação 4330/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Oficio 4423 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: 9DXH3KFR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:22:46 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 090462/2025 e o código 9DXH3KFR ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.